



# Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

**GABINETE DO VEREADOR IVANIR PEREIRA LEITE**

Ao Exmº Senhor

VEREADOR MARQUINHO DA TRECUS

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

## INDICAÇÃO 098/2005

O Vereador Sub-firmado, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, vem perante Vossa Excelência, INDICAR ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, para que interceda junto a Secretaria competente objetivando a REMESSA A ESTA CASA LEGISLATIVA DO PROJETO DE LEI concedendo às Associações de Moradores de São Pedro da Aldeia, subvenção de 0,5% (meio por cento) sobre a receita de IPTU, como auxílio para a manutenção daquelas instituições filantrópicas sem fins lucrativos.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende a pleito dos presidentes das Associações de Moradores que lamentam as dificuldades financeiras para desenvolverem um trabalho em prol do progresso e desenvolvimento da comuna.

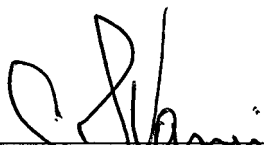
Certo de que as providências cabíveis a presente Indicação serão tomadas, agradeço antecipadamente em nome dos munícipes.

### CIENTE

Constou do expediente da Sessão  
do Dia 08 / 03 / 2005.

Francisco Marcos Moreira Pinto  
Presidente

Sala das Sessões, 04 de Março de 2005.

  
Ivanir Pereira Leite  
=Vereador=

### DESPACHO

A Secretaria para Examinar  
Em 09 / 03 / 2005.

Francisco Marcos Moreira Pinto  
Presidente